



Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO**

**Ofício OP nº 042/2022**

Santo Antônio do Planalto RS, 28 de março de 2022


Excelentíssimo Senhor,  
Élio Gilberto Luz de Freitas  
DD. Prefeito Municipal  
Santo Antônio do Planalto – RS

Assunto: referente ao Autógrafo nº **05/2022**

Encaminho, para as providências de V. Ex<sup>a</sup>., em atenção ao que dispõe o Art. 139 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Santo Antônio do Planalto, o Autógrafo nº 05/2022, de 28 de março de 2022, que: “Autoriza o Poder Executivo a contratar servidor por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público”, originário do Projeto de Lei nº **012/2022**.

Apresento, nesta oportunidade, a V. Ex<sup>a</sup>, protestos de elevada estima e respeito.

Atenciosamente,



Ver. Elder Knapp  
Presidente